



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL
TRICENTENÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E
HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- SUS.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53120-010, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.131.029/0001-87, neste ato representado por força do art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010 e Ato nº 183/2019, pela Gestora e Secretária de Saúde, **Dra. ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20 e portadora da cédula de identidade nº.852274 SSP/SE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, associação privada, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, CEP: 53.120-420, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.920/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de Identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIADO**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio de Nº 020/2017**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o objeto do presente termo aditivo regularizar as diretrizes do Plano Operativo Assistencial (POA) 2017, conforme o Anexo Único parte integrante deste termo aditivo, quanto as seguintes metas:

- a) Reajuste das metas física e financeira para Diagnose, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial;
- b) readequar as metas físicas relacionadas à realização de cirurgias eletivas e outros procedimentos;
- c) Reajustes das metas física e financeira para outras consultas/atendimentos/tratamentos na Assistência Ambulatorial, conforme o acompanhamento mensal da produção;
- d) Reajustes das metas física e financeira para Assistência Hospitalar, conforme o acompanhamento mensal da produção;
- e) Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado com fonte de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- f) Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- g) Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo Único – A Solicitações e justificativas estão contidas na CI nº 144/2019/DREG/SSO, parte integrante deste instrumento.

Julio Cesar ...
Subprocurador ...
16.872.8



CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo são oriundos da Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	3034	3034
PROJETO/ATIVIDADE	4034	4034
SUBAÇÃO	477	477
ELEMENTO DESPESA	339039	339039
FONTE	101	214

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

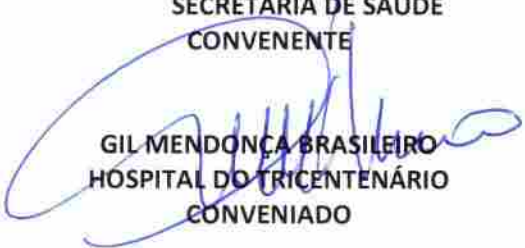
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica desde já, por competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 02 de maio de 2019.


ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONVENIENTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF/MF:

2. _____
NOME:
CPF/MF:

ANEXO ÚNICO

Reajuste das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Diagnóstico, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

SubGrup procedimento	5ª TA (Jan / 2019)		6ª TA (Mai / 2019)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
0201 Coleta de material	35	R\$ 0,00	105	R\$ 0,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	8.481	R\$ 27.426,79	8.481	R\$ 27.426,79
0204 Diagnóstico por radiologia	1.000	R\$ 7.543,96	1.000	R\$ 7.543,96
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	1.200	R\$ 31.344,00	1.200	R\$ 31.344,00
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	765	R\$ 18.035,87	765	R\$ 18.035,87
Total	11.481	R\$ 84.350,62	11.551	R\$ 84.350,62

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Consultas Médicas em Especialidades na Assistência Ambulatorial conforme o acompanhamento mensal da produção.

Consultas Médicas por especialidade	5ª TA (Jan / 2019)		6ª TA (Mai / 2019)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
225115 Medico Angiologista	60	R\$ 600,00	60	R\$ 600,00
225120 Medico Cardiologista	68	R\$ 680,00	120	R\$ 680,00
225225 Medico Cirurgião Geral	150	R\$ 1.500,00	200	R\$ 1.500,00
225250 Medico Ginecologista e Obstetra			50	R\$ -
Total	278	R\$ 2.780,00	430	R\$ 2.780,00

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para outras consultas/atendimentos/tratamentos na Assistência Ambulatorial, conforme o acompanhamento mensal da produção.

SubGrup procedimento	5ª TA (Jan / 2019)		6ª TA (Mai / 2019)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
0301 Demais Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	15.187	R\$ 114.430,60	15.339	R\$ 114.430,60
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	162	R\$ 6.066,03	99	R\$ 3.697,75
0307 Tratamentos odontológicos	791	R\$ 31,92	791	R\$ 31,92
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	174	R\$ 2.765,14	174	R\$ 2.765,14
0414 Bucomaxilofacial	361	R\$ 694,11	361	R\$ 694,11
Total	16.674	R\$ 123.987,80	16.763	R\$ 121.619,52

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Assistência Hospitalar, conforme o acompanhamento mensal da produção.

Leito\Especialidade	5ª TA (Jan 19)		6ª TA (Mai 19)	
	Ajuste no Sistema Processamento		Ajuste no Sistema Processamento	
	META FÍSICA	META FINANCEIRA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
01-Cirúrgico *	50	R\$ 26.265,00	100	R\$ 26.265,00
02-Obstétricos	400	R\$ 214.260,00	400	R\$ 214.260,00
03-Clinico (geral)	20	R\$ 6.247,45	20	R\$ 6.247,45
03-Clinico (neuroclínico) *	120	R\$ 69.660,04	120	R\$ 69.660,04
07-Pediátricos	50	R\$ 19.513,50	50	R\$ 19.513,50
Total	640	R\$ 335.945,99	690	R\$ 335.945,99

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

8

Mãe Cesar Augusto F. Lima
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

RECURSO PRÉ-FIXADO (6ª TA)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
Média Complexidade - (SIA+ SIH) - inclusão de 50 procedimentos cirúrgicos eletivos + incremento 559 USG.	R\$ 541.916,13	R\$ 6.502.993,54
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007).	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 - (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 de 26 de dezembro de 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011.	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012).	R\$ 29.248,79	R\$ 350.985,48
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de Agosto de 2012).	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,80
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012).	R\$ 30.319,17	R\$ 363.830,04
Portaria Nº 3.301 de 10/10/2018 remaneja recurso do Bloco de Custeio a ser incorporado ao MAC, referente aos leitos de retaguarda (Neuro clínicos)- Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012. (referente aos 60 leitos)	R\$ 180.979,17	R\$ 2.171.750,00
Portaria MS N 3.302 de 15/10/2018 Altera o Anexo II da Portaria nº 45/GM/MS, de 11 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da RUE, e aloca recursos financeiros para sua implantação.(refrente aos 60 leitos)	R\$ 206.833,33	R\$ 2.482.000,00
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade.	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015.	R\$ 74.658,53	R\$ 895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de Agosto de 2013.	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS	R\$ 1.655.141,06	R\$ 19.861.692,70

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica.	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica.	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Tabela Diferenciada USG (Resoluções nº 064/2017, 057/2015 e 034/2012, do Conselho Municipal de Saúde) – Referente ao 15º TA ao convênio (USG Endovaginal / Obstétrica / Pélvica / Próstata / Abdômen Total / Testículos / Tireóide / Abdômen superior).	R\$ 25.075,20	R\$ 300.902,40
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL INCENTIVOS SMS PRÉ-FIXADOS	R\$ 410.075,20	R\$ 4.920.902,40

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)*	VALOR MENSAL (R\$)*
Tabela diferenciada para as cirurgias eletivas no valor de 100% da tabela SUS (Complemento Tesouro Proporcional à produção) - *Valor variável de acordo com a produção.	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
VALOR TOTAL	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Nota: O pagamento será efetuado após processamento da produção hospitalar pelo sistema SIH/SUS do Ministério da Saúde.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS VALORES DO PLANO OPERATIVO – 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 020/2017

Valores Globais do Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	Proposta 5 TA		Proposta 6 TA	
	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 2.067.584,54	R\$ 24.811.014,50	R\$ 2.065.216,26	R\$ 25.097.775,10
VALOR TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
TOTAL	R\$ 2.093.849,54	R\$ 25.126.194,50	R\$ 2.091.481,26	R\$ 25.412.955,10

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: JUN 2019, DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE]